

PROJETO DE LEI Nº 124-02/2014

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.307.692,69.

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2014, Lei nº 9.341/2013, no valor de R\$ 1.307.692,69 (um milhão trezentos e sete mil seiscentos e noventa e dois reais e sessenta e nove centavos) classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

14.01 - Secretaria de Saúde	
10.301.0065.2179 – Rec. Próprios – Manutenção SESA	
3.3.90.14 – Diárias – CIVIL (690)	R\$ 632,24
10.301.0065.2194 – Rec. Est. Incentivo Atenção Básica PIES	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (756)	R\$ 146.121,84
10.301.0065.2191 – Rec. Est. Inverno Gaúcho	
3.3.90.30 – Material de Consumo (749)	R\$ 5,03
10.301.0065.2188 – Rec. Est. Farmácia Básica	
3.3.90.32 – Material, bem ou Serv. Distr. Gratuita (745)	R\$ 198.224,95
10.301.0065.2189 – Rec. Est. Diabetes Mellitus	
3.3.90.32 - Material, bem ou Serv. Distr. Gratuita (746)	R\$ 18.000,15
10.301.0065.2169 – Rec. Est. Programa Agentes Comunitários	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (635)	R\$ 93.319,56
10.301.0065.2187 – Rec. Est. Programa Saúde da Família	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (737)	R\$ 40.279,68
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (738)	R\$ 9.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (742)	R\$ 71.000,00
10.301.0065.2196 – Rec. Est. PSF/Povos Indígenas	
3.3.90.30 – Material de Consumo (759)	R\$ 5.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (761)	R\$ 17.297,81
10.301.0065.2192 – Rec. Est. Saúde Bucal	
3.3.90.30 – Material de Consumo (750)	R\$ 9.964,56
10.301.0065.2193 – Rec. Est. Centro de Especialidades Odontológicas	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (755)	R\$ 27.454,80
10.301.0065.2190 – Rec. Est. Incentivo Combate a Tuberculose	
3.3.90.30 – Material de Consumo (747)	R\$ 1.105,63
10.301.0065.2186 – Rec. Est. Samu/Salvar	
3.3.71.70 – Rateio pela Participação em Consórcio Público (736)	R\$ 49.778,44
10.301.0065.2195 – Rec. Est. Epidemiologia	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (758)	R\$ 24,67
10.301.0067.2198 – Rec. Fed. Bloco de Investimentos	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (767)	R\$ 5.444,08
10.301.0065.2171 – Rec. Fed. PAB Fixo	
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ (650)	R\$ 56.909,70
10.301.0065.2167 – Rec. Fed. Programa Saúde da Família	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (624)	R\$ 95.197,59
10.301.0065.2177 – Rec. Fed. PMAQ	
3.3.90.30 – Material de Consumo (675)	R\$ 35.377,25

3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros PF (677)	R\$	30.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ (678)	R\$	70.000,00
10.301.0065.2168 – Rec.Fed.Programa Agentes Comunitários		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (626)	R\$	24.134,51
10.301.0065.2176 – Rec. Fec. Saúde Bucal		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros PF (673)	R\$	17.931,11
10.301.0065.2175 – Rec. Fed. Centro Especial. Odontológicas		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (671)	R\$	35.732,55
10.301.0065.2182 – Rec. Fed. Samu/Salvar		
3.3.71.70 – Rateio pela Partic. Em Consórcio Público (723)	R\$	71,82
10.301.0065.2170 – Rec. Fec. Epidemiologia		
3.3.90.30 – Material de Consumo (641)	R\$	10.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (644)	R\$	39.179,53
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (646)	R\$	30.000,00
10.301.0065.2173 – Rec. Federal HIV/AIDS		
3.3.90.30 – Material de Consumo (654)	R\$	10.000,00
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serv. de Distr. Gratuita (655)	R\$	20.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (658)	R\$	13.818,09
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (661)	R\$	70.000,00
10.301.0065.2172 – Rec. Fed. Farmácia Básica		
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serv. de Distr. Gratuita (652)	R\$	235,80
10.301.0065.2180 – Rec. Fed. Custeio do Caps		
3.3.90.30 – Material de Consumo (705)	R\$	5.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros PF (708)	R\$	10.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ (709)	R\$	23.424,30
10.301.0065.2183 – Rec. Fed. Cartão SUS		
3.3.90.30 – Material de Consumo (724)	R\$	257,39
10.301.0066.2197 – Rec. Fed. Educação em Saúde		
3.3.90.14 – Diárias – Civil (762)	R\$	8.000,00
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção (763)	R\$	5.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros PF (764)	R\$	4.769,61
TOTAL	R\$	1.307.692,69

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar autorizado pelo artigo anterior, servirá de recurso as seguintes reduções orçamentárias:

- Superávit financeiro 2013: recurso 0040 ASPS – Saúde Própria BB 52759.9	R\$	632,24
- Superávit financeiro 2013: recurso 4011 Incent. At.Basica Banri 04.0523730-3	R\$	146.121,84
- Superávit financeiro 2013: recurso 4030 Inverno Gaúcho Banri0405212706	R\$	5,03
- Superávit financeiro 2013: recurso 4050 Farm.Bas.Est.Banri 04.0523730-3	R\$	198.224,95
- Superávit financeiro 2013: recurso 4051 Diabetes M. Est. Banri 04.0523730-3	R\$	18.000,15
- Superávit financeiro 2013: recurso 4080 Incent. PACSEst.Banri 04.0523730-3	R\$	93.319,56
- Superávit financeiro 2013: recurso 4090 Incen.PSF Est.Banri 04.0523730-3	R\$	120.279,68
- Superávit financeiro 2013: recurso 4100 ESF Indíg. Est. Banri 04.0523730-3	R\$	22.297,81

- Superávit financeiro 2013: recurso 4110 Saúde Bucal-Banri 04.0523730-3	R\$	9.964,56
- Superávit financeiro 2013: recurso 4111 Incent. CEO Est. Banri 04.0523730-3	R\$	27.454,80
- Superávit financeiro 2013: recurso 4150 Inc. Tuberculose Banri0405203006	R\$	1.105,63
- Superávit financeiro 2013: recurso 4170 Samu/Salvar Banri 04.0523730-3	R\$	49.778,44
- Superávit financeiro 2013: recurso 4190 Epidemiol.Est.Banri 040441010-9	R\$	24,67
- Superávit financeiro 2013: recurso 4505 Bloco Investimentos Fed. BB 56614; 64314-9	R\$	5.444,08
- Superávit financeiro 2013: recurso 4510 PAB Fixo Federal BB 50.144-1	R\$	56.909,70
- Superávit financeiro 2013: recurso 4520 PSF Federal BB 50.144-1 CEF 624025-8	R\$	95.197,59
- Superávit financeiro 2013: recurso 4521 PMAQ Federal BB 50.144-1 CEF 624025-8	R\$	135.377,25
- Superávit financeiro 2013: recurso 4530 PACS Federal BB 50.144-1; CEF 624025-8	R\$	24.134,51
- Superávit financeiro 2013: recurso 4540 Saúde Bucal Fed BB 50.144-1; CEF 624025-8	R\$	17.931,11
- Superávit financeiro 2013: recurso 4600 Projeto CEO BB 50.146-8; CEF 624027-4	R\$	35.732,55
- Superávit financeiro 2013: recurso 4620 SAMU Federal BB 50.146-8; CEF 624027-4	R\$	71,82
- Superávit financeiro 2013: recurso 4710 SAE/MS/ECD Fed. BB 50.147-6	R\$	79.179,53
- Superávit financeiro 2013: recurso 4740 AIDS/FNS Federal BB 50.142-5	R\$	113.818,09
- Superávit financeiro 2013: recurso 4770 Farm.Bas.Fed. BB 50.143-3; CEF 624024-0	R\$	235,80
- Superávit financeiro 2013: recurso 4841 Incentivo Custeio do CAPS CC 50145-X	R\$	38.424,30
- Superávit financeiro 2013: recurso 4850 Cartão SUS Fed. BB 30.230-9	R\$	257,39
- Superávit financeiro 2013: recurso 4900 Educação em Saúde BB 50.145-X	R\$	17.769,61
TOTAL	R\$	1.307.692,69

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2014.

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 124-02/2014

Lajeado, 13 de maio de 2014.

Senhor Presidente e
Demais Vereadores:

Encaminhamos a esse Poder Legislativo o anexo Projeto de Lei que abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.307.692,69 na Secretaria da Saúde.

As suplementações mencionadas no Projeto de Lei em questão se referem a sobra financeira nas contas bancárias mencionadas no artigo 2º do mesmo e que estão sendo reaproveitadas agora no orçamento do exercício de 2014.

Importante mencionar que quase a totalidade dos recursos são vinculados, ou seja, tem destinação definida e se não houver reaproveitamento dos mesmos há possibilidade de devolução ao Estado ou União.

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência, com amparo no art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Exmo. Sr.
Ver. Djalmo da Rosa,
Presidente da Câmara de Vereadores,
LAJEADO – RS.